

L I D O
Em 03 / 07 / 06
993
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

RQ 2397/2006

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em REQUERIMENTO N°
guida, à Presidência, ciente a Mesa, (Do Senhor Deputado Edimar Pireneus)

para ser encaminhado à Comissão de Relatores designada.

Em 04/07/06.

Edimar Pireneus
Deputado Pireneus
Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer o desarquivamento de
Projeto de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do artigo 137, § 1º do Regimento Interno, que seja desarquivado o Projeto de lei nº 2942/97, que "*Dispõe sobre a reserva de percentual sobre as contas de água, para o financiamento da instalação de infra-estrutura de saneamento básico na região administrativa de Brazlândia, e dá outras providências.*".

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em referência trata de assunto de extrema importância e interesse da comunidade do Distrito Federal como um todo, pois a Região de Brazlândia encontra-se próxima a Barragem do Descoberto, que fornece água para o DF, a não instalação de saneamento na Região pode vir a prejudicar a qualidade da água hoje consumida em Brasília, motivo pelo que solicitamos o desarquivamento do Projeto em referência.

Vale ressaltar que o Requerimento se faz em conformidade com o prazo estabelecido pelo Regimento Interno desta Casa, eis que o Requerente encontrava-se impossibilitado de requere-lo anteriormente, só podendo fazê-lo com sua posse datada de 30 de junho último.

Edimar Pireneus
DEPUTADO Edimar Pireneus

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 2397/06
Fls. Nº 01 RITA